



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.579, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Autoria o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar na Lei Orça-
mentária Anual (LOA).

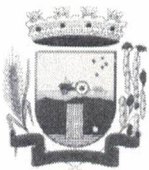
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suple-
mentar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhen-
tos e onze mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 0124 – Estrutura e Funcionamento das Escolas de Educação Básica
Ação: 2358 - FUNCIONALISMO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL (70%)
Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vant. fixa R\$ 1.030.000,00
Vínculo: 25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos-
tos.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 0221 – TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2416 - TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. Terceiros - PJ R\$ 1.030.000,00
Vínculo: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos-
tos.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 0221 – TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2416 - TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. Terceiros - PJ R\$ 400.000,00
Vínculo: 25500000 - Transferência do Salário-Educação.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 0212 – Qualidade da Educação Básica
Ação: 2385 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (ENSI-
NO FUNDAMENTAL)
Elemento: 3.3.3.90.32.00.00.00.00 –Mat, bem ou serv. De distr. Gratuita ... R\$ 51.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE.

Total do Crédito..... R\$ 2.511.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura pra a abertura do crédito de que trata o art. 1º:

I - superávit do recurso livre - 25401070 - Transferências do FUNDEB -
Impostos e Transferências de Impostos..... R\$ 1.030.000,00

II - superávit do recurso livre - 25500000 - Transferência do Salário-
Educação..... R\$ 400.000,00

III - superávit do recurso livre - 25001001 - Recursos não Vinculados de
Impostos MDE..... R\$ 51.000,00

IV - redução da seguinte dotação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental

Programa: 0124 – Estrutura e Funcionamento das Escolas de Educação Básica

Ação: 2358 - FUNCIONALISMO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL (70%)

Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vant. fixa..... R\$ 1.030.000,00

Vínculo: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos-
tos

Total do Crédito..... R\$ 2.511.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 20
DE JANEIRO DE 2026.

DILMAR ANTONIO MATTIONI
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Marcos Adriel Hirsch da Silva
Chefe de Gabinete